

041



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 041 /2020.

Declara de Utilidade Pública a Associação "Beneficente Vida Plena".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação "Beneficente Vida Plena", com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 07 de outubro de 2020.


DANIEL CARVALHO
- Vereador -